

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 148-S/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 013-S/2022; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. **CONTRATADO:** PRATICA CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ Nº 13.238.995/0001-75. **DO OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS VINCULADOS, INCLUINDO ANÁLISE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS; IMPLANTAÇÃO DE ROTINAS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVENIOS E CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TODOS OS CONVENIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 21/07/2024 COM ENCERRAMENTO EM 21/07/2025. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO **CONTRATO Nº 148-S/2022**, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 11/07/2024 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.